



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 087/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dez horas na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **747/2015**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade tomada de preço **011/2015**, referente à **AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Levando-se em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, **o de Menor Preço Unitário por Item**, verificou-se que a Empresa, **Easylaser Informática de Indústria e Comércio Ltda**; venceu nos item 01 solicitação 062; no item 01 solicitação Recanto do saber, nos itens 01,02 e 03 do lote 1.1 solicitação 063; nos itens 01, 02,03 e 07 Miguel Couto; nos item 01,08 e 09 solicitação Osvaldo Cruz; no item 04 solicitação Anita Garibaldi; **a empresa Mega Jett Comercial Ltda – EPP** venceu nos itens 05 e 06 solicitação Miguel Couto, nos itens 01 e 02 solicitações James Johnson, nos itens 02, 03, 04, 05,06 e 07 solicitação Osvaldo Cruz, nos itens 02,03 e 05 solicitação Anita Garibaldi, nos itens 01, 02 e 03 solicitação 906; **a empresa Inovar** venceu nos itens 02 e 03 do lote Recanto do saber nos itens 01,06 e 07 solicitação Anita Garibaldi. A empresa Easylaser não cotou o item 01 solicitação Anita Garibaldi; a empresa Mega Jett não cotou o item 02 solicitação 063 não cotou o item 02 solicitação Miguel Couto, os itens 01 e 07 solicitação Anita Garibaldi, os itens 01 ao 04 solicitação Rita de Cassia, o item 05 solicitação SMEC, os itens 01 ao 04 solicitação Biblioteca pública Rui Barbosa. Os itens 01 ao 04 solicitação Santa Rita cássia, os itens 01 ao 05 solicitação SMEC, os itens 01 ao 04 solicitação Biblioteca Pública e item 04 solicitação 906 secretaria municipal da agricultura ficaram acima da média. **Abre-se o prazo recursal**. As partes terão ciência desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Darci dos santos Freitas
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza
Membro

Susi Shizuko Tazoe
Membro